



## ATA DE JULGAMENTO

**PROCESSO Nº. 017/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023**

**CRENCIAMENTO Nº. 003/2023**

Aos sete dias do mês fevereiro do ano de 2023, às 09h00min (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os membros da comissão Permanente de Licitação, nomeados pela portaria nº 015/2023 com a finalidade especial de analisar os documentos para o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de exames de tomografia computadorizada.

Foi protocolado até as 09h00min (nove horas) do dia 07 de fevereiro de 2023, 01 (um) envelope de documentação.

Da análise do documento, foi apurado o que segue:

1) A empresa TOMOGRAFIA SÃO JOSÉ LTDA, apresentou toda a documentação necessária para o credenciamento, sendo portanto, habilitada.

Verifica-se que 01 (uma) empresa acudiu ao processo licitatório apresentando toda a documentação compatível com o solicitado no edital de credenciamento, sendo assim, fica credenciada a empresa TOMOGRAFIA SÃO JOSÉ LTDA.

As estimativas dos serviços a serem prestados, bem como a sua execução estão presentes no anexo I constante do edital, no qual perfaz o seguinte estimado pelo período de 12 (doze) meses para os seguintes procedimentos:

TC Crânio - ( pode ou não ter contraste)
TC Sela túrsica ou hipófise - (sempre tem contraste)
TC Órbitas - ( pode ou não ter contraste)
TC Mastóides ou orelhas ou ouvidos - ( pode ou não ter contraste)
TC Face ou seios da face - (raramente tem contraste)
TC Articulações temporomandibulares (ATM) - (raramente tem contraste)
TC Dental (dentascan) -
TC Pescoço (partes moles, laringe, tireóide e faringe) - (geralmente tem contraste)
TC Tórax - ( pode ou não ter contraste)
TC Abdome total (abdome superior, pelve e retroperitônio) - ( pode ou não ter contraste)
TC Abdome superior - ( pode ou não ter contraste)
TC Pelve ou bacia - tomografia computadorizada ( pode ou não ter contraste)
TC Coluna cervical (até 3 segmentos) - ( pode ou não ter contraste)
TC Coluna dorsal (até 3 segmentos) - ( pode ou não ter contraste)



TC Coluna lombar (até 3 segmentos) - ( pode ou não ter contraste)
TC Coluna - segmento adicional -
TC Articulação (esternoclavicular ou ombro ou cotovelo ou punho) - unilateral- (geralmente não tem contraste)
TC Articulação (sacroilíacas ou coxofemoral ou joelho ou pé) - unilateral- (geralmente não tem contraste)
TC Segmentos apendiculares (braço ou antebraço ou mão ou coxa ou perna ou pé) - (geralmente não tem contraste)
Angiotomografia (crânio) - arterial ou venosa (sempre tem contraste)
Angiotomografia (pescoço ou cervical) - arterial ou venosa (sempre tem contraste)
Angiotomografia (tórax) - arterial ou venosa (sempre tem contraste)
Angiotomografia (abdome superior) - arterial ou venosa (sempre tem contraste)
Angiotomografia (pelve) - arterial ou venosa (sempre tem contraste)
Angiotomografia (renal) - arterial ou venosa (sempre tem contraste)
Angiotomografia (abdominal total) - arterial ou venosa (sempre tem contraste)
Angiotomografia de aorta total (torácica, abdominal e pélvica) (sempre tem contraste)
Angiotomografia de aorta (torácica, abdominal) (sempre tem contraste)
Angiotomografia de aorta torácica (sempre tem contraste)
Angiotomografia de aorta abdominal (sempre tem contraste)
Angiotomografia de aorta pélvica (sempre tem contraste)
Angiotomografia Membro Inferior (sempre tem contraste) Unilateral
Contraste venoso
Contraste oral

**Total Geral ==> 90.000,00 (noventa mil reais)**

Desse modo, após apurada toda a documentação e estando em conformidade com o solicitado no edital, fica o estimado máximo para a licitante credenciada:

TOMOGRAFIA SÃO JOSÉ LTDA – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Pelo exposto, esta Comissão Permanente de Licitação do Município de Piranga/MG, conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e JUSTIFICA** o presente credenciamento com base no artigo 25 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da licitação.

Rafael Martins

Presidente da Comissão

Márcia Aparecida Dias

Membro

Reinaldo dos Reis Heleno

Membro